AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando **a imediata retirada do lixo acumulado na Rua Fortaleza, bairro Hernani Sá, Ilhéus/BA**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando **a imediata retirada do lixo acumulado na Rua Fortaleza, bairro Hernani Sá, Ilhéus/BA**.

Justificativa:

Moradores da Rua Fortaleza, no bairro Hernani Sá, relatam que a coleta de resíduos foi realizada de forma incompleta. O serviço de limpeza pública esteve presente no local, porém, ao invés da retirada efetiva do lixo, houve apenas o ajuntamento dos resíduos, que continuam depositados na via.

Essa situação vem gerando inúmeros transtornos para a comunidade. O acúmulo de lixo atrai insetos, roedores e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública. Além disso, causa mau cheiro, poluição visual e compromete a mobilidade de pedestres e veículos, principalmente em uma via de circulação diária.

Portanto, é necessária a atuação imediata da Secretaria de Serviços Urbanos para que seja feita a devida retirada do lixo, garantindo a plena execução da coleta, a preservação da saúde dos moradores e a manutenção da limpeza urbana no bairro Hernani Sá.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 23 de setembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com